



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

sexta-feira, 5 de abril de 2019

Ano VII - Edição nº 01127 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CD79BE2BBA332A243881775A7EDE5F45

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2019
- PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO nº. 0434/2019
- Termo de Homologação PP 002/2019

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 006/2019

Considerando os dizeres transcritos no termo de adjudicação constante nos autos do processo de licitação **Pregão Eletrônico nº 006/2019** (aquisição parcelada de combustíveis, tipo óleo diesel e gasolina, destinados a atender a demanda dos órgãos da Prefeitura Municipal durante o ano de 2019, quando em trânsito nos Municípios de Barreiras/BA, Seabra/BA, Vitória da Conquista/BA e no trajeto entre Rafael Jambeiro e Santo Estevão/BA), venho **HOMOLOGAR** os resultados obtidos para que surtam os efeitos legais, conforme transcrições abaixo:

1 – AUTO POSTO CENTER LTDA, CNPJ 08.113.064/0002-91, vencedora do Lote 01, valor total de R\$ 9.040,00 (nove mil e quarenta reais);

2 - POSTO SEABRA LTDA, CNPJ 02.512.414/0001-25, vencedora dos Lotes 03, valor de R\$ 24.354,00 (vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais); 04, valor de R\$ 3.670,00 (três mil, seiscentos e setenta reais), totalizando o montante de R\$ 28.024,00 (vinte e oito mil, vinte e quatro reais);

3 - POSTO CENTER LTDA, CNPJ 12.113.756/0001-26, vencedora do Lote 05, valor total de R\$ 50.710,00 (cinquenta mil, setecentos e dez reais).

Ademais, registra-se que os lotes 02, 06, 07, 08 e 09, foram declarados como FRACASSADOS.

Macaúbas, 05 Abril de 2019.

AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JAKSON SOUZA SILVA
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO nº. 0434/2019

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, em conjunto com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, com sede na Rua Manoel Messias de Figueiredo, s/n, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado de forma interina pelo Senhor Jakson Souza Silva, CPF nº 494.016.615-53 e RG sob o nº 5511484-97 SSP/BA, doravante denominadas CONTRATANTES, e a empresa **GILSON OLIVEIRA DE AZEVEDO DE MACAÚBAS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 14.141.150/0001-20, com sede na Rua Boquira, s/n, Alto do Alexandrino, Macaúbas - Bahia, CEP: 46.500-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Senhor Gilson Oliveira de Azevedo, Carteira de Identidade nº 1450642551 SSP/BA e CPF nº 050.393.545-09, resolvem celebrar o **primeiro termo aditivo ao contrato em epigrafe**, firmado em 13 de fevereiro de 2019, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O objeto deste instrumento é a aquisição de PNEUS e CÂMARA DE AR originais novos para duas máquinas da frota da Secretaria Municipal de Transporte, deste município de Macaúbas – BA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Secretaria Municipal de Transportes, onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do presente instrumento contratual com o intuito de efetivar o pagamento devido pela aquisição dos produtos, fica PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA do correspondente instrumento contratual, com fundamento no ART. 57, § 1º, III, da Lei nº 8.666, pelo período estimado de 25 (vinte e cinco) dias e para que este vigore até o dia **10 de abril de 2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO.

E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em duas (02) vias de igual teor.

Macaúbas, 15 de março de 2019.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Presencial



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

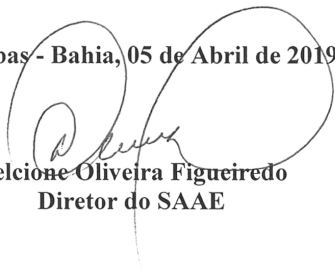
Processo Administrativo nº 054/2019
Pregão Presencial – SAAE – MAC – 002/2019

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Macaúbas-BA., tendo em vista a realização do Processo Administrativo 054/2019, referente à Licitação na modalidade Pregão Presencial 002/2019, HOMOLOGA a decisão da Pregoeira e equipe de apoio, autorizando a Contratação de empresas especializadas, para fornecimento de hidrômetros e caixas d'água, destinados ao sistema de operação de água do SAAE de Macaúbas-BA., junto às empresas vencedoras: GAAS SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA. - CNPJ Nº 13.226.892/0001-95, vencedora dos Itens 01 e 02, no valor total de R\$ 82.428,00 (oitenta e dois mil e quatrocentos e vinte e oito reais) e a SERTÃO FIBRAS INDÚSTRIA LTDA., CNPJ Nº 26.227.604/0001-69, vencedora do item 03, no valor total de R\$ 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais), perfazendo um Total de R\$ 124.828,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos e vinte e oito reais), conforme TERMO DE ADJUDICAÇÃO de 04/04/2019.

Ficam as empresas vencedoras dos Itens acima mencionados, convocadas a comparecerem no Setor de Licitações e Contratos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Macaúbas – Bahia, para assinatura dos contratos, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a partir da publicação deste Termo, assim como apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado.

Publique-se.

Macaúbas - Bahia, 05 de Abril de 2019.


Delcione Oliveira Figueiredo
Diretor do SAAE